MUNICÍPIO DE TAIAÇU



RUA RAUL MAÇONE 306 – CENTRO FONE:(16) 3275-6400 ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolho a manifestação da Consultoria Jurídica como razão de decidir, e, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** a contratação da dupla Gal e Daniel para apresentação de shows artísticos nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2024, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), como parte das festividades do Carnaval Taiaçu Folia 2024, convocandose o representante dos referidos artistas para assinatura do contrato.

A razão da escolha da dupla e a justificativa do preço constam do Documento de Formalização da Demanda subscrito pela responsável pelo Setor da Cultura.

Publique-se, na forma determinada pelo parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Taiaçu, 07 de fevereiro de 2024.

Maurício Lofrano Geraldo Prefeito do Município